

Concurso Público

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais decidiu, devido a questões operacionais, que a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para Técnico Legislativo e Policial Legislativo (segundo grau) será feita na mesma data dos candidatos aprovados para Analista Legislativo e Procurador (terceiro grau), concurso em andamento e que terá ainda até mais duas etapas, dependendo da especialidade. Essa decisão levou em conta a necessidade do treinamento de todos ser feito no mesmo período.